

compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das situações.

8.3 — Os candidatos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 8.1, desde que os dados se encontrem nos respectivos processos individuais.

9 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimentos gerais;
- b) Provas de conhecimentos específicos;
- c) Avaliação curricular;
- d) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — As provas de conhecimentos e a avaliação curricular são, de *per se*, eliminatórias.

9.2 — As provas de conhecimentos versarão os seguintes temas:

9.2.1 — Provas de conhecimentos gerais — o programa da prova de conhecimentos gerais consta do anexo ao despacho n.º 13 178/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1997.

9.2.2 — Provas de conhecimentos específicos — o programa da prova de conhecimentos específicos consta do anexo ao despacho n.º 13 179/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1997, para a carreira de oficial administrativo.

9.3 — Na avaliação curricular serão ponderados:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará em especial o desempenho efectivo de funções nas áreas correspondentes às funções a desempenhar.

9.4 — A entrevista profissional de selecção obedece às regras constantes no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A ordenação final dos candidatos por aplicação dos referidos métodos de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5 \frac{PCG+PCE}{2} + 3AC + 2EPS}{10}$$

em que:

- CF — classificação final;
- PCG — prova de conhecimentos gerais;
- PCE — prova de conhecimentos específicos;
- AC — avaliação curricular;
- EPS — entrevista profissional de selecção.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista da classificação final, serão afixadas no átrio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Alberto Manuel Carneiro do Couto, professor-adjunto e vice-presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

Vogais efectivos:

Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, secretário do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Soledade Amieiro Borges Silva, chefe de secção do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

Vogais suplentes:

Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, chefe de secção do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

Fernando José Malheiro de Magalhães, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 302/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de José Carlos Pereira Lopes da Costa como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2007 e validade até 17 de Junho de 2009.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 303/2007

Por despacho de 16 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi Jorge José de Magalhães Mendes nomeado definitivamente professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir da data da aceitação.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 304/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, José de Campos Amorim foi nomeado provisoriamente professor-coordenador da Escola Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir da data da posse e por um período de três anos.

29 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 305/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Agostinho Luís Silva Cruz foi nomeado definitivamente professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2006.

29 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 306/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Ângelo Manuel Rego e Silva Martins como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2007 e validade até 29 de Julho de 2009.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 307/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Paulo António da Silva Ávila foi nomeado definitivamente professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir da data da aceitação.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 308/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com José Manuel Moreira Estrela como especialista de informática do grau 3, nível 1, dos Serviços Centrais, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 309/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Albina de Sá Ribeiro como equiparada a professora-coordenadora do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2007 e validade até 19 de Julho de 2009.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### Despacho (extracto) n.º 16 310/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento aos seguintes docentes:

De 14 de Setembro de 2006:

Maria Clara Camacho Pereira Rebola — como equiparada a assistente, em regime de acumulação a 50%, por um ano, para exercer